

**ENTREGUES ...**

(Conclusão da 1.ª pág.)

Dona Maria do Carmo recebeu uma corbelha de rosas, durante a concentração popular na praça principal de Pae-Cará.

— “Minha esposa é uma colaboradora constante do meu Governo, visitando as regiões mais pobres e sofridas. A ela confiei a responsabilidade de cuidar das vilas mais pobres de São Paulo. Por isso, ela está aqui, juntamente com a esposa do prefeito do Guarujá, para trazer o abraço às mães de Pae-Cará”, afirmou o sr. Abreu Sodré.

O interventor também falou, para destacar a obra desenvolvida pelo Governo Abreu Sodré, através da CAIC, beneficiando as 60.000 pessoas da região. Agradeceu ao sr. Abreu Sodré, por tudo o que tem feito em favor de Pae-Cará.

— “A gente começa a sentir que é gente, com uma vida por viver”, declarou a estudante Marlene Costa, em discurso dirigido ao governador Abreu Sodré.

— “Não entendíamos como viver ou sobreviver aqui. Não havia escolas, nem água para banho e nem água para que nossas mães cozinhassem. No mais, lama e marginalização. De uns tempos para cá, o mundo ao nosso redor vai modificando-se. A água vai surgindo nas torneiras, as ruas tomam a forma dos bairros em que vivíamos antes. Já não dá vergonha dizer que nossos pais se mudaram para o Pae-Cará”, terminou a estudante.

**SECRETÁRIO INAUGUROU A ADUTORA DE VINHEDO EM NOME DO GOVERNADOR**

Representando o governador Abreu Sodré, o secretário da Fazenda Sr. Dilson Funaro, esteve sábado à tarde, na cidade de Vinhedo, para inaugurar a nova adutora de água, construída pela prefeitura municipal daquela cidade.

Acompanhado pelo Sr. Antonio Carlos Sodré, superintendente do FECE — Fundo Estadual de Construções Escolares, o secretário da Fazenda foi recebido no local em que foi construída a adutora pelo prefeito de Vinhedo, Sr. Jair Mendes de Barros, pelo presidente da Câmara Municipal, Sr. Jonas Ferragutti, e altas autoridades, além de prefeitos da região.

Após descerrar a fita inaugurando a casa das bombas e acionar os motores que passarão a fornecer água a Vinhedo, o sr. Dilson Funaro assistiu à cerimônia realizada no local, quando o prefeito de Vinhedo assinou decretos dando o nome de “Milton de Souza Meirelles” à antiga adutora do Câmara Municipal, um aluno do

Colégio Estadual “Patriarca da Independência”, a diretora do mesmo colégio, o prefeito Jair Mendes de Barros, o deputado federal Cântido Sampaio e o secretário Dilson Funaro.

Em sua oração, afirmou o secretário da Fazenda que, por razões independentes de sua vontade, o governador Abreu Sodré não estava ali presente como era de seu desejo, mas havia encarregado a ele de representá-lo, nas festividades, e de informar ao prefeito e ao povo de Vinhedo que o decreto para a instalação de um colégio estadual naquela cidade já estava pronto e seria assinado naquela cerimônia, não fosse o imprevisto que impediu a vinda do governador. Esse decreto será assinado nos próximos dias.

**EXPOSIÇÃO ITINERANTE DE ARTE**

Sob o patrocínio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, através do Conselho Estadual de Cultura e Paço das Artes, assuntos culturais e de arte estão sendo levados a várias cidades do Interior paulista, mediante uma Exposição Itinerante. Nessas cidades é promovida uma Semana de Arte, incluindo um concerto de violão com Barbosa Lima e apresentação do monólogo “A Vinda do Messias”, com Berta Zimmer.

São as seguintes as cidades a serem visitadas, este ano, com as respectivas datas: Avaré, 24 de novembro; Limeira, 10 de novembro, no Instituto Cultural Italo-Brasileiro; Sorocaba, 17 de novembro; Pindamonhangaba, 1.º de dezembro; e São Carlos, 8 de dezembro.

Referidas Exposições contam com o apoio das Prefeituras Municipais. Capivari e o que estabelece o regime de fornecimento de água à cidade.

Falaram, na ocasião, o vereador Jonas Ferragutti, presidente da

**REMOÇÕES NO MAGISTÉRIO SECUNDÁRIO**

O Prof. Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação, baixou resolução que regulamenta, com base nas disposições legais vigentes, o concurso de remoção de professores efetivos do magistério secundário e normal do Estado.

A resolução fixa o calendário das diversas etapas do concurso de remoção de 1970, cujas inscrições estarão abertas nos próprios estabelecimentos de ensino de amanhã até 25 do corrente. A classificação dos candidatos publicar-se-á até 31 de janeiro vindouro, seguindo-se um prazo de dez dias para interposição de recursos e, finalmente, a escolha de vagas, para a qual os concorrentes serão convocados com dez dias de antecedência.

**FIRMADOS 43 ...**

(Conclusão da 1.ª pág.)

lândia, Jaú, José Bonifácio, Lulizânia, Pindamonhangaba, Valentin Gentil, Agudos, Bauru, Bragança Paulista, Cotia, Itupeva, Pardinho, Patrocínio Paulista, Pílnhal e São Vicente.

Por outro lado, através da Companhia de Saneamento da Baixada Santista — SBS — o governador firmou 9 contratos, num total de Cr\$ 8.607.592,00, sendo 7 para compra de materiais e obras das novas redes de água de Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá, e dois outros relativos à ampliação da rede de esgotos do Guarujá, e execução da rede esgotos do Forte Itaipú. Os prazos de execução variam entre 120 e 180 dias.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIÁRIO OFICIAL

Suocintendente: Wanduick Freitas

—:—

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

Telefones:

Superintendência . . . . .	92-2863	
Dir. Administrativo . . . . .	92-3020	REDE INTERNA
Dir. Comercial . . . . .	92-3024	PBX:
Redação . . . . .	93-0484	93-5186 — 93-5187
Seção Pessoal . . . . .	92-6619	93-5188 — 93-5189

—:—

SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS  
RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria . . . . .	278-3543
Oficinas . . . . .	278-0644

—:—

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	Cr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO . . . . .	Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . .	Cr\$ 50,00
SEMESTRAL . . . . .	Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL. COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

Rua da Moóca, 1921

— B-1 —

**A T O S L E G I S L A T I V O S**

**LEI DE 30 DE OUTUBRO DE 1970**

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino. A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Orlando Gabriel Zancaner, na qualidade de seu Presidente promulgo nos termos do parágrafo 3.º do artigo 26, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “João Baptista de Lima Figueiredo” o Colégio Técnico Industrial de Mococa.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de outubro de 1970.

- a) ORLANDO GABRIEL ZANCANER, Presidente.
- Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de outubro de 1970.
- a) Carlos Macruz, Diretor Geral Substituto.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO  
GOVÊRNO DO ESTADO**

**DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1970**

Dispõe sobre a supressão do R.T.I. para o cargo que especifica e dá outras providências.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer n.º 596-70, da C.P.R.T.I.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suprimido o Regime de Tempo Integral (RTI) para o cargo de Engenheiro-Agrônomo, referência “20”, Grau “A”, do QSA-PP-III, lotado no Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, de que é titular o senhor Flavio Verlengia (RG. 2.240.880).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor no dia em que o funcionário referido no artigo anterior iniciar o exercício na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Fausto da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura.

Publicado na Casa Civil, aos 30 de outubro de 1970.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

**DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1970**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a “Associação de Assistência Amor, Moral e Revelação”, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Justiça.  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de novembro de 1970.  
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

**DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1970**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação “Museu Lasar Segall”, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Justiça.  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de novembro de 1970.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.